



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0511/2022**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1100/2018 – GMS Nº 301/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ – CCM, COLÔNIA PENAL INDUSTRIAL DE MARINGÁ - CPIM, PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE MARINGÁ – PEM, SHELTER – CCM, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA - EPP.

PROTOCOLO nº 19.424.821-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 199/2022, pelo Sr. **Francisco José Batista da Costa**, inscrito no CPF nº 359.398.009-63, portador da carteira de identidade nº 1.455.335-5 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 11010, de 09 de maio de 2022.

CONTRATADO: SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 01.564.322/0001-26, com sede na Avenida Pioneiro Antônio Ruiz Saldanha, número 778, bairro Zona 41, CEP: 87065-290, Maringá/PR, neste ato representado por **Lucas Panisson**, RG nº 3887350 SSP/SC e CPF nº 007.500.849-10, residente e domiciliado na Rua João Bernardino da Rosa, número 353 – casa 60, bairro Pedra Branca, CEP: 88137-010, Palhoça/SC, e-mail contato@saboreartemaringa.com.br, telefone (044) 3224-6396.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 1100/2018 – GMS nº 301/2019, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a partir de **31/12/2022** até **30/12/2023**.

Parágrafo único: Em caso de rescisão, está não poderá ser inferior à 180 (cento e oitenta) dias para a extinção antecipada do contrato na hipótese de homologação de novo procedimento licitatório, que tramita sob o protocolo nº 17.913.839-5, devendo a contratada ser notificada da rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência e da consequente possibilidade de assinatura de novo instrumento contratual, sem direito ao pagamento de indenização, nos termos do inciso II, art. 130 da Lei n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor diário do contrato que é de **R\$ 39.558,86 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 14.438.983,90 (quatorze milhões quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos)**.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0511/2022**

LOTE 5 – CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ – CCM				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL
DESJEJUM	1.263	1,70	2.147,10	783.691,50
ALMOÇO	1.263	6,62	8.361,06	3.051.786,90
JANTA	1.263	6,62	8.361,06	3.051.786,90
LANCHE NOTURNO	53	0,46	24,38	8.898,70
TOTAL	15,40	18.893,60	18.893,60	6.896.164,00

LOTE 5 – COLÔNIA PENAL INDUSTRIAL DE MARINGÁ – CPIM				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL
DESJEJUM	535	1,70	909,50	331.967,50
ALMOÇO	535	6,62	3.541,70	1.292.720,50
JANTA	535	6,62	3.541,70	1.292.720,50
LANCHE NOTURNO	22	0,46	10,12	3.693,80
TOTAL	15,40	8.003,02	8.003,02	2.921.102,30

LOTE 5 – PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE MARINGÁ – PEM				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL
DESJEJUM	696	1,70	1.183,20	431.868,00
ALMOÇO	696	6,62	4.607,52	1.681.744,80
JANTA	696	6,62	4.607,52	1.681.744,80
LANCHE NOTURNO	50	0,46	23,00	8.395,00
TOTAL	15,40	10.421,24	10.421,24	3.803.752,60

LOTE 5 – SHELTER CCM				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL
DESJEJUM	150	1,70	255,00	93.075,00
ALMOÇO	150	6,62	993,00	362.445,00
JANTA	150	6,62	993,00	362.445,00
LANCHE NOTURNO	-	-	-	-
TOTAL	14,94	2.241,00	2.241,00	817.965,00

VALOR TOTAL DIÁRIO	39.558,86
VALOR TOTAL - 365 DIAS	14.438.983,90

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte 100.

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0511/2022**

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de de 2.022.

**Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 199/2022 – SESP**

**Lucas Panisson
SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA - EPP**



ePROTOCOLO



Documento: **Contrato11002018SABORART5TAProrrogacao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 03/11/2022 10:42.

Assinatura Simples realizada por: **Lucas Panisson (XXX.500.849-XX)** em 01/11/2022 15:22.

Inserido ao protocolo **19.424.821-0** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 31/10/2022 11:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3dbfea495e548d3836ed5953cb7c516b.